



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES
CNPJ/MF nº. 07.008.865/0001-43

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 005 de 21/08/2015

2ª RETIFICAÇÃO

do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001, de 07/08/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS e por intermédio do HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES – HMDM/SOCORRÃO I, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, Retificação do Edital 001 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais em Caráter de Urgência e Cadastro de Reserva para atender às necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM/SOCORRÃO I, publicado em 07/08/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO: o Preâmbulo passa a vigorar com o seguinte texto:

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS e por intermédio do HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES – HMDM/SOCORRÃO I, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4.891, de 26 de dezembro de 2007, em especial nos incisos III e IV do art. 2º, e suas alterações posteriores, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais em Caráter de Urgência e Cadastro de Reserva para atender às necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM/SOCORRÃO I, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.4 (CALENDÁRIO DE EVENTOS): com a prorrogação das inscrições, o Calendário de Eventos passa a vigorar com o seguinte texto:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de Inscrição Nos sites: www.fsadu.org.br/concursos e www.sousandrade.org.br/concursos	10h do dia 12/08 às 23h59 do dia 30/08/2015
Período de Pagamento da Taxa de Inscrição (em instituições bancárias ou seus correspondentes)	de 12/08 a 31/08/2015
Entrega de laudo médico (para portadores de deficiência)	de 12/08 a 31/08/2015
Divulgação da Concorrência e das Inscrições Indeferidas	04/09/2015
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição Convocação para Entrega dos Documentos para a Prova de Títulos	até 09/09/2015
Período de entrega de documentos para a Prova de Títulos	12 e 13/09/2015 conforme edital de convocação
Divulgação do Resultado Final	até 22/09/2015
As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.	

3. RETIFICAÇÃO DO ANEXO II (DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES): a Descrição Sintética das Atribuições dos cargos de médico passam a vigorar com o seguinte texto:

Médico – No âmbito de sua especialidade, é responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES
CNPJ/MF nº. 07.008.865/0001-43

Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; Emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Obedecer às normas e regras emanadas pelo seu Conselho de Classe. Exercer atividades inerentes à medicina, sendo habilitado para o atendimento Hospitalar de urgência e emergência. Acompanhar pacientes internos no HMDM com objetivo de restaurar lhes a saúde. Além das atribuições específicas de cada especialidade, a saber: **Médico Cirurgião Geral**: Responsável pelo atendimento de urgência e emergência inerente a especialidade em conjunto com emergencista no âmbito Hospitalar, bem como dar seguimento ao tratamento Cirúrgico, conservador e ou clínico dos pacientes atendidos na emergência do HMDM, bem como acompanhar em enfermaria os pacientes internos. **Médico Clínico Geral**: Responsável pelo atendimento de pacientes clínicos atendidos na urgência e emergência do HMDM bem como pacientes internos nas enfermarias deste hospital, bem como da unidade do HMDM existente na Santa Casa do Maranhão. **Médico Atendimento de Emergência**: Responsável pelo primeiro atendimento, quando presente, do paciente de urgência e emergência e o fazendo em conjunto com o especialista. **Médico Ortopedista**: Responsável pelo atendimento de urgência e emergência inerente a especialidade em conjunto com emergencista no âmbito Hospitalar, bem como dar seguimento ao tratamento Cirúrgico, conservador e ou clínico dos pacientes atendidos na emergência do HMDM, bem como acompanhar em enfermaria os pacientes internos ou ambulatoriamente os retornos agendados. **Médico Otorrinolaringologista**: Responsável pelo atendimento de urgência e emergência clínico e cirúrgicos de pacientes adultos e pediátricos nas patologias inerentes a especialidade Otorrinolaringologia. Acompanhar ainda os pacientes da especialidade quando internos no HMDM. **Médico Pediatra**: Responsável pelo atendimento de urgência e emergência de pacientes pediátricos no HMDM bem como no seu anexo, ficando ainda responsável pelo acompanhamento de pacientes pediátricos internos na unidade pediátrica do HMDM.

4. As demais disposições concernentes ao Edital de Abertura permanecem inalteradas.
5. O candidato que, por conta desta retificação, desistir de participar do Processo Seletivo, poderá solicitar o reembolso da taxa de inscrição já paga até a presente data. Para tanto, deverá protocolar na Fundação Sousa Andrade até 28/08/2015, no endereço indicado no Item 1.3.(a) e no horário indicado no Item 1.5, ambos Itens do Edital de Abertura 001, de 07/08/2015, requerimento específico para esse fim, juntado o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e indicando: Nome completo do candidato, número de inscrição, CPF, endereço completo com CEP, telefone de contato e conta bancária.
6. O texto compilado do Edital Retificado encontra-se disponível no *site* oficial do Processo Seletivo: www.fsadu.org.br/concursos e www.sousandrade.org.br/concursos.

São Luís/MA, 21 de Agosto de 2015.

Ademar Branco Bandeira
Diretor Geral
Hospital Municipal Djalma Marques